FOLHA Nº 12
PROCESSO ADM. Nº 031/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de abril de 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABINETE PRESIDENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 24 de março de 2026. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - **Agente de Contratação**

FOLHA Nº 122
PROCESSO ADM. Nº 031/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 / 0001-76



Edmar Nabarro
(Dr. Nabarro em Foco)

ARQUITETURA DO LEGADO BLINDADO

Recentemente, o Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu a apreensão de 20 máquinas agrícolas avaliadas em mais de R$ 10 milhões, garantindo que permanecessem na posse de um produtor rural mesmo diante de uma ação movida por instituição financeira **(decisão esta, conseguida pelo escritório deste colunista)**. A decisão levou em conta um ponto essencial que vem ganhando força no Judiciário: a inadimplência, em muitos casos, não decorre de má-fé, mas de fatores externos que fogem ao controle do produtor, como aumento expressivo dos custos, instabilidade climática e oscilações de mercado.

Também ficou reconhecido que os equipamentos não eram meros bens vinculados a uma dívida, mas instrumentos indispensáveis para a continuidade da atividade agrícola. A retirada desses maquinários, naquele contexto, não significaria apenas a satisfação de um crédito, mas a paralisação da produção e a geração de um prejuízo ainda maior, com reflexos econômicos relevantes.

Situações como essa têm se tornado cada vez mais frequentes. No Maranhão, o endividamento rural tem se consolidado como uma realidade crescente. Nos últimos ciclos, muitos produtores ampliaram investimentos impulsionados por crédito mais acessível e, em seguida, enfrentaram uma combinação adversa: insumos mais caros, redução de margens e maior dificuldade de comercialização em determinados segmentos. O resultado tem sido o aumento da pressão financeira e o avanço de medidas de cobrança mais agressivas.

Ao mesmo tempo, decisões judiciais recentes indicam uma compreensão mais ampla desse cenário. O crédito rural passa a ser analisado não apenas sob a ótica contratual, mas também considerando sua função econômica e social. Isso tem permitido, em determinadas situações, a adoção de medidas que preservam a atividade produtiva, como a suspensão de apreensões, a renegociação de dívidas e a readequação de contratos.

Diante desse contexto, torna-se evidente que o enfrentamento do endividamento rural exige mais do que soluções imediatas. É fundamental compreender o cenário, avaliar riscos e utilizar, de forma adequada, os instrumentos jurídicos disponíveis. A atuação estratégica, nesse ambiente, não apenas resolve conflitos, mas contribui diretamente para a continuidade e sustentabilidade da atividade no campo.

Em um setor cada vez mais exposto a variáveis externas, informação qualificada e decisões bem estruturadas fazem toda a diferença.

Dr. Nabarro
Advogado Empresarial

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Origem e Nutrição Animal Ltda, inscrito no CNPJ 18.147.112/0001-35, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Renovação de Licença de Operação - LO, localizada na Av. Pedro Neiva de Santana, 1500, João Paulo II, Imperatriz - MA, conforme processo SEMMARH nº 4335/2021.

o progresso
DESDE 1970
- 03 DE MAIO DE 1970 -

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 98118-0558 e 99989-0434
São Paulo (SP) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninos, 429 Conj. 609 • Paraíso • Cep: 01533-000 • Fone (11) 3279-9400 • Fone (11) 3887-0071
Rio de Janeiro (RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - Bl. B • Park Tower • Cep: 22020-002 • Fone (21) 2275-4141
Brasília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 Bl. O - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3035-7100

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142337

o progresso não assume a responsabilidade por conceitos emitidos em artigos ou artigos assinados. Idem também não devolve originais de artigos, fotos ou outros documentos arquivados por meio magnético, ainda que não publicados.

Casa da Criança de Imperatriz recebe bens doados pelo Ministério Público

Utensílios domésticos foram adquiridos por meio de acordos com partes processuais

Divulgação



A Casa da Criança de Imperatriz acolhe 22 crianças, entre zero e 10 anos

A Casa da Criança de Imperatriz, instituição de acolhimento institucional da Vara da Infância e Juventude, recebeu a entrega de bens avaliados em onze mil reais, adquiridos por meio de recursos arrecadados em acordos de não persecução penal, firmados pelo Ministério Público local.

Com o pagamento de penas pecuniárias (em dinheiro), o Ministério Público adquiriu e doou um fogão, três panelas de pressão, uma cuscuzeira;, três lixeiras; um balde; uma central de ar condicionado; uma balança digital pediátrica, dois climatizadores de ar e uma lavadora de roupas.

A Casa da Criança de Imperatriz acolhe 22 crianças, entre zero e 10 anos (10 meninas e 12 meninos) e é fiscalizada pela Vara da Infância e Juventude da Comarca, periodicamente, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente.

ENTREGA DOS BENS

O promotor de Justiça Carlos Róstão Freitas, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, fez a entrega dos bens, recebidos pela coordenadora da Casa da Criança, Rosane da Paz, que fez os agradecimentos em nome da casa: "Queremos expressar nosso profundo agradecimento ao Ministério Público pela atuação exemplar e pela confiança depositada em nosso trabalho".

O juiz José Francisco de Souza Fernandes, titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz, externou sua gratidão ao Ministério Público pelos esforços dos órgãos do Ministério Público na comarca, com resultados práticos, no sentido de obter recursos para incrementar os serviços destinados ao bem-estar das crianças.

"Os bens recebidos, somados a outros já entregues, transformarão a qualidade de vida das crianças. A instituição, como um todo, está de parabéns por zelar pelo bem-estar das crianças acolhidas, sendo exemplo do compromisso, do Ministério Público e do Poder Judiciário, com a maior riqueza de uma nação, que são as crianças", disse o juiz. *(Asscom - CGJ)*

Justiça condena Monção e Cajari por danos ambientais causados por mineração irregular no Maranhão

Municípios terão que recuperar área degradada e pagar mais de R$ 180 mil em indenização pelos danos causados



Ilustrativa: Polícia Federal

A Justiça Federal atendeu ao pedido do Ministério Público Federal (MPF) e condenou os municípios de Monção e Cajari, no Maranhão, por danos ambientais causados pela exploração mineral irregular em área de assentamento no estado.

A atuação teve como base o laudo pericial da Polícia Federal que constatou a degradação ambiental decorrente da retirada de argila e de piçarra utilizada na recuperação de estradas vicinais. A perícia identificou a supressão total da vegetação e a remoção da camada fértil do solo, o que expôs o substrato rochoso e impediu a regeneração natural da área.

A análise de imagens de satélite mostrou que a degradação se intensificou ao longo do tempo, com marcos de expansão a partir de 2013 e novas intervenções registradas em 2019 e 2020, coincidindo com períodos de denúncias e fiscalizações.

Além disso, ficou comprovado que a atividade ocorreu sem autorização da Agência Nacional de Mineração (ANM). Consultas aos sistemas oficiais confirmaram que não havia título minerário para a área. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) também apontou que a exploração ocorreu fora das áreas autorizadas, tornando a atividade ilegal.

Diante das provas, a Justiça reconheceu a responsabilidade dos municípios, destacando que ambos participaram ou se beneficiaram da atividade irregular, o que justifica a responsabilização solidária pelos danos causados.

A decisão determina que os municípios apresentem, em até 90 dias, um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) aos órgãos competentes. Após a aprovação, a execução deverá começar em até 30 dias.

Além disso, os dois municípios foram condenados ao pagamento de indenização mínima de R$ 180,6 mil, valor que inclui tanto os danos ambientais quanto o ressarcimento pela extração irregular de minério – recurso que pertence à União. O montante será destinado ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Entenda o caso – A exploração ocorreu dentro de um projeto de assentamento, em área onde o desmatamento é proibido. Segundo as investigações, a retirada de material foi feita para uso em estradas vicinais, com apoio das prefeituras, que forneceram maquinário para a atividade.

A perícia estimou que foram extraídos mais de três mil metros cúbicos de minério, sem qualquer autorização legal. Embora os municípios tenham alegado falta de responsabilidade e desconhecimento da atividade, a Justiça considerou essa tese inconsistente. Isso porque, além de terem se beneficiado diretamente do material extraído, cabia aos gestores públicos fiscalizar a origem e a regularidade ambiental dos recursos utilizados em obras públicas.

O entendimento segue a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que estabelece que todos os envolvidos ou beneficiados por atividade degradadora podem ser responsabilizados.

A decisão reforça que, além de recuperar a área degradada, cabe aos municípios a reparação financeira dos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio público. Ação Civil Pública nº 1056109-09.2020.4.01.3700. *(Assessoria-MPF)*

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de abril de 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 24 de março de 2026. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - **Agente de Contratação**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de abril de 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABINETE PRESIDENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 24 de março de 2026. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - **Agente de Contratação**

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018
Quinta, 26 de Março de 2026 | VOL: 9 | Nº 1278 | ISSN 2764-3123

FOLHA Nº 123
PROCESSO ADM. Nº 031/26.
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 / 0001 - 76

Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 2
RESULTADO DE JULGAMENTO 2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 009/2026 2
AVISO DE CONCORRÊNCIA 2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026 2

FOLHA Nº 124
PROCESSO ADM. Nº 031/26

Câmara Municipal de Açailândia
Diario
Código identificador: hs2dfhi28e20260326190317
CNPJ 12143442 0001-76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 009/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - Nº 009/2026

A Câmara Municipal da Açailândia - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2026, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno para Câmara Municipal de Açailândia/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **TOCANTINS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº**26.817.947/0001-83,** vencedor de todo os itens com o valor total de **R$ 61.188,00 (sessenta e um mil cento e oitenta e oito reais)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Agente de contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara de Açailândia - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://cmacailandia.ma.gov.brou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br.

Açailândia - MA, em 26 de março de 2026.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Agente de Contratação

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de abrilde 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13 :00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no m esmo endereço. Açailândia (MA), 24 de março de 2026. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - **Agente de Contratação**

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diario
Código identificador: u51pa4hun3g20260326070335

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA,

FOLHA Nº 125
PROCESSO ADM. Nº 031/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de abrilde 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABINETE PRESIDENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13 :00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no m esmo endereço. Açailândia (MA), 24 de março de 2026. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - **Agente de Contratação**

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima
Diario
Código identificador: aedfznozjcb20260326070328

FOLHA Nº 126
PROCESSO ADM. Nº 031/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 . 0001-76

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=14592578000199/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176
Data: 26/03/2026

FOLHA Nº 127
PROCESSO ADM. Nº 03/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

Brasília), fica **REMARCADA** para o dia **17 de abril de 2026, às 14h30min (horário de Brasília)**através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br** sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES. A Secretaria informa que, o edital encontra- se disponível nas páginas web **www.sead.ma.gov.br e www.sedes.ma.gov.br** São Luís, 27 de março de 2026. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90.001/2026 Processo nº 66.629/2023 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para implantação de nova infraestrutura de cabeamento estruturado para o Fórum de São Luís-MA. **Justificativa**: Adequações no Edital e Termo de Referência; Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail**: colicitacao@tjma.jus.br; **Fones**: (98) 2055-2419/2420. São Luís, 25 de março de 2026. Sanae Souza Yamada - Pregoeira Oficial - TJMA (Uasg 925125).

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.02532 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Diversos, para atender as necessidades das, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 13/04/2026, às 09h00min, horário de Brasília. **MOTIVO DO ADIAMENTO: ERRATA 001 Licitação nº [1089659] Local de Realização:** licitacoes-e2.bb.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e licitacoes-e2.bb.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com e/ou gabrielle.emserh@gmail.com** ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 25 de março de 2026. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.484.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.02581- EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Diversos, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item**. **DATA DA ABERTURA:** 10/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e www.licitacoes-e.com.br **Licitação ID: 1090222** Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **vanessaleite.cslemserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 25 de março de 2026. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 12.482.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2-025-PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.120206.21875 – CAEMA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna público que realizará, às **09h30min do dia 27/04/2026,** por meio do sistema "Licitacoes-e", a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 036/2025 – PRL/CAEMA**, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento do **menor preço global,** tendo como objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação e/ou Vale Refeição, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança e senha pessoal, podendo ser lido por aproximação, destinados aos beneficiários da CAEMA, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia que regulamentam o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico *http://www.caema.ma.gov.br* e *www.licitacoes-e.com.br*. Informações adicionais pelos telefones (98) 3218-9317/9318 e pelo e-mail *certame@caema.ma.gov.br*, com cópia para *licitacao@caema.ma.gov.br*. São Luís (MA), 25 de março de 2026. **Patrícia Pires da S. Mendes Lemos** Presidente da Central de Licitação – PRL/PR Matrícula 45973.

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de abril de 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 24 de março de 2026. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - **Agente de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2026 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de abril de 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABINETE PRESIDENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico

FOLHA Nº 128
PROCESSO ADM. Nº 031/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 24 de março de 2026. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - **Agente de Contratação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

Aviso de Dispensa de Licitação nº 03/2026/CMBJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.191.865/0001-67, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: https://www.cmbomjardim.ma.gov.br. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cplcaramabomjardim@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 27/03/2026 – horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 31/03/2026 – horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 14:00 do dia 31/03/2026 – horário local. Bom Jardim/MA, 23 de março de 2026. Marcelo Santos Rodrigues -Diretor Administrativo.

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2025. Processo Administrativo Nº 08/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jardim/MA, CNPJ nº 35.191.865/0001-67. CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 17.422.433/001-38. FUNDAMENTO: Art. 107, da Lei 14.133/21 e demais Legislações Pertinentes. OBJETO: Prorrogação do contrato de Contratação de empresa para Locação do sistema de contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento e gestão de documentos para Câmara municipal de Bom Jardim/MA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - 01- Poder Legislativo; 01. 01. 00 - Câmara Municipal de Bom Jardim; 01.031. 0001. 2001. 0000 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal - 3. 3. 90. 36. 3. 3. 90. 39. 00. - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. Assinatura: 30/01/2026: VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais). Elisnelson Santos Costa - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026 O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão-MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Assessoria de imprensa, Comunicação institucional e suporte à comunicação digital, de interesse da administração pública municipal de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: **14/04/2026 às 09:00 h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitaamapama.com.br assim como pelo portal da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Fabiene Dias de Amorim- Secretária Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão/MA 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 O município de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 05022026/2026, após analisar as proposta de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, do tipo "menor preço global" objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva para atender as demandas do Município de Bacabeira/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 988838/2025/MESP/CAIXA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação a empresa: **GMI CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.790.826/0001-10, vencedora do certame no valor de **R$ 480.009,79 (quatrocentos e oitenta mil, nove reais e setenta e nove centavos).** Bacabeira/MA, em 20 de março de 2026. Atenciosamente, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento, Portaria nº 17/2025 – GB.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 O município de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 0502012026/2026, após analisar as proposta de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, do tipo "menor preço global" objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Bacabeira/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 988692/2025/MESP/CAIXA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação a empresa: **NS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 17.477.331/0001-10, vencedora do certame no valor de **R$ 1.463.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e três reais).** Bacabeira/MA, em 20 de março de 2026. Atenciosamente, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal De Administração e Planejamento, Portaria nº 17/2025 – GB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026 ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, instituídos pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização da obra de Reforma do Estádio Ribeirão e Quadra

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/03/2026 | Edição: 58 | Seção: 3 | Página: 305

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FOLHA Nº 129
PROCESSO ADM. Nº 031/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442/0001-76

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 - Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de abril de 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo (Menor Preço Global), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GABINETE PRESIDENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.cmacailandia.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Açailândia-MA, 24 de março de 2026.

EMÍLIO RONDINELLE VIDAL DE LIMA
Agente de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.